



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ 2023.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
4696	02.14.05.10.304.0014.1.843.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento do exercício vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
4249	02.14.01.10.301.0014.1.818.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 125.000,00
4246	02.14.01.10.301.0014.1.359.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 125.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de março de 2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

RECEBI EM 3 / 3 / 23

HORAS 9 : 14

ASS. Fábio Vinicius Polidoro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.843	Reforma do Canil Municipal	R\$	250.000,00
Total.....		R\$	250.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.818	Aquisição de móveis e equipamentos para a Atenção Especializada do Município.	R\$	125.000,00
1.359	Aquisição de móveis e equipamentos para a Atenção Básica do Município.	R\$	125.000,00
Total.....		R\$	250.000,00

